



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 08 / 10 / 2024 às 19:35 horas

  
Presidente



Processo REPL 1047/2024 - Data 08/10/2024 - Hora 08:45:34 Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS NABOR WANDERLEY DA NOBREGA, O CALÇAMENTO DA RUA OTÁVIO MAIA, NO BAIRRO SALGADINHO NESTA CIDADE.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS NABOR WANDERLEY DA NOBREGA, O CALÇAMENTO DA RUA OTÁVIO MAIA, NO BAIRRO SALGADINHO NESTA CIDADE.**

**SENHORA PRESIDENTA**

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao senhor Prefeito Constitucional de Patos Nabor Wanderley da Nobrega, o **calçamento da Rua Otavio Maia, Bairro Salgadinho.**

**JUSTIFICATIVA:**

Pedimos as providências necessárias para o atendimento da presente solicitação, que fica prejudicado principalmente em períodos de chuva. Com isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta pavimentação, que além de proporcionar melhorias ao local.

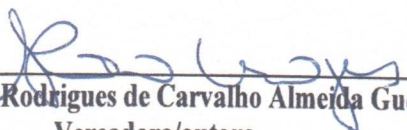
Devido o referido complemento do calçamento, é necessário que a mesma seja dotada de melhor infraestrutura, melhorando o acesso por a referida Rua se localiza no Bairro Salgadinho, E tendo em vista o referido local ser utilizado por um grande número de pedestres. Para garantir que atenda às necessidades específicas da área e traga o máximo de benefícios para seus residentes. Portanto, a solicitação de pavimentação da Rua Otávio Maia é justificada pela necessidade de garantir a segurança, a mobilidade, o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a modernização da infraestrutura viária pode contribuir para a eficiência energética e a sustentabilidade da cidade.

Estive no local fazendo visita e pude contratar a dificuldade desta rua.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito cunho coletivo.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 07 de outubro de 2024.**

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora